



PORTARIA Nº166/2019-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR, MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador desta Casa de Leis, a Cidade de **ITAITUBA-PA**, onde foi designado para conduzir o Veículo Hilux Placa NSP 8092, pertencente a este Poder, para vistoria perante ao Detran-Pa, e posterior troca de placa, devido estar ilegível, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Vereador **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**, as diárias a seguir mencionadas:

Saída:	Dia 21/09/19	
Retorno:	Dia 24/09/19	
Diárias:	02 (dois)	
R\$/Diária:		300,00
Total em R\$:		600,00
Por extenso:	Seiscentos reais.	

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Ordenador de despesas
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 20/09/19.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA 166/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga-Pa, 20/09/19.

Ciente Vereador(a)